



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1949/2025

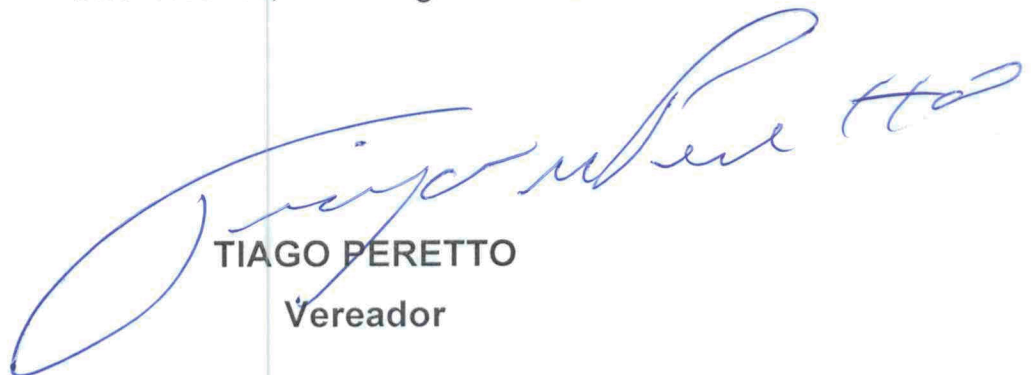
INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que através da secretaria competente realize a instalação de placa de regulamentação de estacionamento somente carga e descarga, sito a Rua José Bonifácio, 83 – Centro.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por comerciante que reclama a falta de sinalização da via com placa de regulamentação, para que o estacionamento de carga e descarga seja feito de forma ordenada.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 28 de agosto de 2025.



TIAGO PERETTO
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /